CNPJ Nº 02.901.119/0001-60 - NIRE 35.300.170.741 Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de abril de 2001 Data, Hora e Local: Assembléia realizada no dia 30 de abril de 2001, às 11 horas, na sede da companhia, à Rua Ivaí, 227, Bairro Tatuapé, Capital do Estado de São Paulo,

Vine Têxtil S.A.

Convocação: Independente de aviso, conforme permissivo constante do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. Outras Publicações Ordenadas em Lei: O relatório da administração, balanco patrimonial é demais demonstrações financeiras.

acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo

em 31 de dezembro de 2000, conforme disposto no §3º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Jornal "Diário do Comércio", nos dias 21, 22 e 23 de

abril de 2001, e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em 21 de abril de 2001. Quórum: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia. Mesa Diretora: Srs. Ricardo Steinbruch e Rubens Abrahão Barhum, que atuaram na qualidade de presidente e secretário dos trabalhos, respectivamente. Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras: e deliberar sobre a destinação dos resultados, tudo

relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000; b) fixar os honorários dos administradores: e c) analisar outros assuntos de interesse da Companhia. Deliberações: Os Srs. Acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, 1) Em Assembléia Geral Ordinária: I) o relatório, as contas dos administradores e as

demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31.12.2000. apresentados pela Diretoria da Companhia à Assembléia Geral; II) a destinação do lucro líquido do exercício findo, no valor de R\$ 6.846.178,64 (seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), apurado nas demonstrações financeiras ora aprovadas, à Conta "Lucros (Prejuízos) Acumulados", sendo certo o não pagamento de qualquer valor a título de dividendos, conforme permissivo constante do \$3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e 2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a fixação dos honorários dos administradores para o

corrente exercício, no montante global de até 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser entre eles distribuídos. Documentos Arquivados na Sede da Companhia: Ficam arquivados na sede da Sociedade, numerados seguidamente e rubricados pela mesa,

os seguintes documentos: 1) relação de acionistas; e 2) relatório, balanço patrimonial

e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.2000.

Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os

trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, conforme permissivo do artigo 130,

§1º, da Lei nº 6.404/76, que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos

os Acionistas presentes. Srs. Ricardo Steinbruch e Rubens Abrahão Barhum pela

Vicunha Nordeste S.A. Indústria Têxtil e Ricardo Steinbruch e Eliezer Steinbruch pela

Elizabeth S.A. Indústria Têxtil. Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Ricardo Steinbruch - Presidente, Rubens Abrahão Barhum - Secretário, JUCESP nº

83.793/01-0 em 10/05/01. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.